PORTARIA N° 093/2019.

ENQUADRA / REENQUADRA A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA, NOS ANEXOS "V" E "VIII", DA LEI COMPLEMENTAR N° 387, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica enquadrada / reenquadrada a servidora **SILVÂNIA MARIA DE LIMA PEREIRA**, de "auxiliar técnico de secretaria", para "auxiliar legislativo", modificada sua situação funcional, do símbolo "ATS/VSE", vencimento "VSE XIII/C", para o "CAUX "II", "i"", com fundamento no art. 20 e seguintes, da Lei Complementar n° 387, de 25 de abril de 2019, bem como nas deliberações da Comissão de Enquadramento instituída.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento respectivo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, em 09 de maio de 2019.

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA
Presidente